



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 25/2015

O Diretor Presidente do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

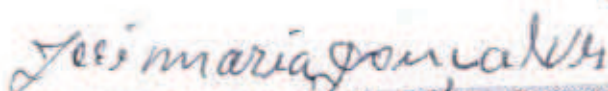
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, matrícula nº 00187, Motorista Escolar Educacional, 40 horas, padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 03 de setembro de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2015-GP



Rua João Vieira de Azevedo, 51 - Centro - Correntes - PE - CEP: 55.315-000
E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com/Telefax: (87) 3772-1727